



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 1555/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 128 e 129 e amparado no Parecer Jurídico 134/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 131/133, decido pela contratação da empresa Elevadores Otis Ltda, no valor total de R\$30.600,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 03 de julho de 2024.

  
EDSON CARLOS QUINTO  
PRESIDENTE